



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 162/2015

Autoriza a criação do curso de Especialização em Apicultura e Meliponicultura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo agr nº335/2008 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/01, de 08/07/2007 e da Deliberação CONSEP nº 009/2010 e nº 122/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Apicultura por Educação à Distância pelo Departamento de Ciências Agrárias, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 2º O curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, Certificado de Especialização em Apicultura, nos termos do art. 4º desta deliberação.

Art. 3º Integram o presente curso, as seguintes disciplinas:

Módulo	Disciplina	C/H	Professores
1	Apicultura Avançada	30	Prof PD Ricardo de Oliveira Orsi - UNESP-SP
2	Meliponicultura	30	Prof Dr. Rogerio Alves-UFRB-BA
3	Tecnologia da Produção e do Processamento	40	Profa. PD.Lidia M.R.C.Barreto - UNITAU-SP Prof Esp. Edson Timóteo Soares-UNITAU-SP
4	Encontro Presencial Primeira Etapa	40	Todos os professores e Orientações para Monografias
5	Qualidade e Certificação dos Produtos da Colméia	30	Profa. Dra. Esther Margarida Bastos-FUNED-MG
6	Sanidade e Melhoramento Genético	30	Profa. PD Katia Peres Gramacho
7	Tópicos Especiais: Biotecnologia e Alimentação Nutraceutica	30	Profa. Esp. Marília H.Ushoas - UNITAU-SP Profa. Dra Fabíola Nejar - UNITAU-SP
8	Economia Criativa e Empreendimentos Solidários	30	Prof. Dr. Edson Trajano - UNITAU
9	Flora Apícola e Polinização	30	Prof. Dr. João Carlos Nordi - UNITAU Profa. Dra. Liliana Pasin



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

10	Empreendedorismo e Sustentabilidade	30	Prof. Dr. Luiz E.V.Pasin- UNIFEI-MG
11	Correções e Apresentações das Monografias	40	Equipe CEA-UNITAU
Carga Horária Total do Curso		360	

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aos alunos que, no curso, obtiverem aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete), além de aprovação em relação à apresentação de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de agosto de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de agosto de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais